

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano XIII | Edição nº 1664



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Chamamento Público	6
 Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.685, DE 12 DE AGOSTO 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL NO EMPREGO DE
CONTADOR.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir de 14 de agosto de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1731 de 30 de junho de 2011, e sua alteração pela Lei 1.842/2013, afastamento com prejuízo de vencimentos, por um período improrrogável de quatro anos, ao(a) servidor (a) público municipal, Sr (a) **VANESSA STAMATO TRAVAINI**, matr.24.287, efetivo no emprego de Contador.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.686, DE 12 DE AGOSTO 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL NO EMPREGO DE
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
I.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir destas data, nos termos do Art. 87,
inciso VI,§ 4º, da Lei Municipal nº 2.335/2021, por um período improrrogável de
quatro anos, ao(a) servidor (a)publico municipal, Sr (a) **Ivani Aparecida de
Proença**, matr.12785, efetivo no emprego de Professor de Ensino Fundamental
I..

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.687, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESPACHO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO EM FASE DE CONDUTA
PROFISSIONAL DA PROFESSORA
ELISANDREIA SANGHETIN VIEIRA.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em face do despacho referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 6.626, de 23 de maio de 2025;

Resolve:

Art. 1º Suspende, a Sra **Elisandreia Sanghetin Vieira**, matr. 263993, por 30 (trinta) dias de suas funções, com prejuízo de seus vencimentos, período no qual a mesma haverá de procurar ajuda médica e psicológica junto ao CAPS local, iniciando o tratamento pertinente.

Art. 2º - Afastamento das salas de aulas inicialmente por 90 (noventa) dias findo o período de 30 (trinta) dias descrito no art. 1º, passando a ocupar somente funções administrativas neste período, o qual será reavaliado findo tal consoante relatórios dos profissionais que a atenderão junto ao CAPS.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 13 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

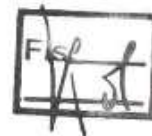


Licitações e Contratos

Chamamento Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000



CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 009/2025)

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, convoca os interessados, com base na Lei n. 14.133/2021, para **apresentação de orçamentos adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis**, com vistas à Contratação de empresa "Fornecimento de materiais destinados a equipamento de proteção individual (EPI), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo", **conforme planilha abaixo:**

nº	Descrição	Unidades	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	PARES DE LUVA P.U PRETA	PARES	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
2	PARES DE LUVA DE VAQUETA	PARES	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
3	PARES DE OCULOS PARA PROTEÇÃO TRANSPARENTE	PARES	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
4	PARES DE OCULOS PARA PROTEÇÃO FUME	PARES	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
Valor total					R\$ 398,70

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 398,70 (trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Limite para apresentação de orçamentos adicionais: 18 de agosto de 2025 das 08:00 as 17:00hrs, na forma presencial, e até as 23:59hrs na forma eletrônica.

Documentações complementares poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico compras@monteazulpaulista.sp.gov.br bem como obtidas presencialmente no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Rio Branco, nº86, Bairro Centro, Cidade de Monte Azul Paulista, no horário das 08:00 às 17:00hrs, de segunda a sexta-feira.

Os orçamentos adicionais deverão ser encaminhados no e-mail compras@monteazulpaulista.sp.gov.br supramencionado, juntamente com **documentos relativos à habilitação jurídica** (contrato social consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ) e **documentos de regularidade fiscal e trabalhista** (Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) bem como as **certidões do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), Certidão CGU através do link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>.**

Monte Azul Paulista - SP, 14 de agosto de 2025.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 010/2025**

DISPÕE SOBRE: Nomeia os membros da CEI Nº 03/2025, que apurará possível quebra de decoro parlamentar do vereador Rodrigo Fernando Arruda.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Inquérito nº 03/2025, que apurará possível quebra de decoro parlamentar do vereador Rodrigo Fernando Arruda os vereadores abaixo designados:

Percival Rogge – Presidente

Mardqueu Silvio França Filho – Relator

Lucas Pin Ribeiro de Castro – Membro

Moisés Antônio Teixeira - Suplente

ARTIGO 2º - Esta Portaria complementa o Despacho e corrige sua data de 04 para 12 de agosto de 2025 e que foi publicado no Diário Oficial do Município, nesta mesma data.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de agosto de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP